



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 434/2017 - GP

Dispensa Ricardo Morais da Função
Comissionada – FC.6 – SCC/COBEP/SGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE 13844/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor RICARDO MORAIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024339, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Cálculos e Conferências/COBEP/SGP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente